

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Institui o “Dia Municipal do Bombeiro Civil” no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Bombeiro Civil”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Dezembro.

Artigo 2º - As comemorações se darão durante o décimo oitavo dia do mês de dezembro.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de Março de 2016.

Pr. LUIS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem o intuito de homenagear a profissão de Bombeiro Civil, “a única” em todas as profissões no Brasil que possui uma Norma Brasileira Regulamentadora específica na Associação Brasileira de Normas Técnicas, a ABNT/NBR 14.608 Bombeiro Profissional Civil – Requisitos.

O profissional Bombeiro Civil é homenageado, em nível nacional no dia 12 de janeiro.

A profissão de Bombeiro Civil é uma profissão regulamentada pela Lei Federal 11.901/09 de 12 de Janeiro de 2009, sendo uma das poucas 67 profissões que contam como regulamentadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

Ainda para o Ministério do Trabalho e Emprego, a profissão de Bombeiro Civil, consta na CBO Classificação Brasileira de Ocupações, que existe desde 1977, na família 5171-10 “Bombeiro Civil”.

Bombeiros Civis atuam tanto em órgãos públicos, como em empresas privadas, como em Municípios em atendimento público em Corpos de Bombeiros Municipais ou Voluntários, há Cooperativas e Sindicatos em muitos Estados, há escolas de formação de nível profissionalizante até Superior como Bombeiro Civil, há Cooperativas e Associações e há o Conselho Nacional de Bombeiros Civis.

Enfim, para colaborar para a valorização e reconhecimento do profissional "Bombeiro Civil" indicamos a data de 18 de dezembro, uma vez que a data de formatura da primeira turma com base na NBR 14.608 foi em 18/12/2012, no primeiro Centro de Formação de Bombeiros Civis da cidade de Sorocaba: Salvando Vidas Consultoria, Assessoria e Treinamentos, para comemoração do Dia Municipal do Bombeiro Civil, para tanto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

S/S. 07 de Março de 2016.

**Pr. Luis Santos
Vereador**